



## PORTARIA COREN-RN Nº 142/2021

*Altera o artigo 3º da Portaria Coren-RN nº 069/2021.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação de substituição de membro da Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-RN nº 069/2021;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 3º da Portaria Coren-RN nº 069/2021, que passa a ter a seguinte redação: Designar os Conselheiros, abaixo listados, para compor a Comissão responsável pelo Núcleo de Educação Permanente do Coren-RN, sob coordenação do primeiro:

- Dinara Teresa Batista de Moura;
- Katiucia Roseli Silva de Carvalho;
- Flávio Medeiros Guimarães.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

*ECOMTE em 25/08/2021*

*[Assinatura]*

Natal/RN, 13 de agosto de 2021.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Júnior*  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**